

125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - História do pensamento econômico
2. - Teoria do consumidor e da demanda
3. - Teoria da firma e da produção
4. - Equilíbrio e estruturas de mercado
5. - Políticas fiscal, cambial e monetária
6. - Contabilidade social e nacional
7. - Análise de projetos: análise de custo-benefício
8. - Crescimento e Desenvolvimento Econômico
9. - Fundamentos de gestão financeira
10. - Fundamentos de contabilidade e demonstrações financeiras
11. - Contabilidade e orçamento públicos
12. - Resolução de Problemas (Problem Based Learning)

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento (disponível no link: <http://www5.each.usp.br/concursos-docentes>) dirigido a Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos) ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

V - Documento de Identidade.

VI – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, das 9h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

§ 1º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 2º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 3º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

§ 6º: O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 03.

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 e prova didática - peso 03

§ 1º: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º: Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na Prova Escrita.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato. No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ único - Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, atribuirá a cada um dos candidatos as

respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 03.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, através do telefone (011) 3091-1003 ou pelo site www.each.usp.br.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ATAC 065/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DA ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, situada na Av. Arlindo Bétio, 1000 – Ermelino Matarazzo, São Paulo da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 09/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de 06 de novembro a 20 de dezembro de 2019, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa, claro/cargo nº1236598, com o salário de R\$ 11.069,17 (onze mil sessenta e nove reais e dezessete centavos, referência de maio/2019), na área de conhecimento Fisiologia Humana e Bioquímica, no conjunto das disciplinas: ACH5035 - Fisiologia da Gestação, Parto e Pós-Parto; ACH4068 - Alimentos, Metabolismo e Saúde; ACH4106 - Biologia do Corpo Humano; ACH5533 - Fisiologia Humana I; ACH5534 - Fisiologia Humana II; ACH3002 - Fundamentos Biológicos da Gerontologia I; ACH3003 - Fundamentos Biológicos da Gerontologia II; ACH3004 - Fundamentos Biológicos da Gerontologia III; ACH3006 - Fundamentos Biológicos da Gerontologia IV; ACH0563 - Fundamentos Biológicos da Atividade Física I; ACH0504 - Fundamentos Biológicos da Atividade Física II; ACH0505 - Fundamentos Biológicos da Atividade Física III; ACH0605 - Fundamentos Biológicos da Atividade Física IV; ACH0041 Resolução de Problemas I; ACH0042 Resolução de Problemas II; ACH5002 - Fundamentos Biológicos da Obstetria I; ACH5003 - Fundamentos Biológicos da Obstetria II; ACH5004 - Fundamentos Biológicos da Obstetria III; ACH5005 - Fundamentos Biológicos da Obstetria IV, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Sistema nervoso: aspectos morfo funcionais e bioquímicos.

2. Sistema cardiovascular: aspectos morfo funcionais e bioquímicos.

3. Sistema respiratório: aspectos morfo funcionais e bioquímicos

4. Sistema urinário: aspectos morfo funcionais e bioquímicos,

5. Sistema digestório: aspectos morfo funcionais e bioquímicos

6. Sistemas endócrino: aspectos morfo funcionais e bioquímicos

7. Sistema reprodutor: aspectos morfo funcionais e bioquímicos

8. Sistema imunológico: aspectos morfo funcionais e bioquímicos

9. Adaptações fisiológicas na gravidez: fisiologia do nascimento, lactação, adaptação à vida extrauterina, adaptações gravídicas dos sistemas orgânicos.

10. Aspectos fisiológicos do envelhecimento.

11. Sistema motor: aspectos morfo funcionais e bioquímicos.

12. Adaptações fisiológicas ao exercício e às condições ambientais extremas.

13. Aspectos fisiológicos do feto e do recém-nascido.

14. Resolução de Problemas – Problem Based Learning

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento (disponível no link: <http://www5.each.usp.br/concursos-docentes>) dirigido a Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e

das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (todos os turnos) ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

V - Documento de Identidade.

VI – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, das 9h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

§ 1º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 2º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 3º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 5º: É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

§ 6º: O tempo para a realização das provas a que serão submetidos os candidatos com necessidades especiais, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 932/02, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade decorrente de suas necessidades especiais.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 03.

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04 e prova didática - peso 03

§ 1º: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º: Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na Prova Escrita.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato. No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ único - Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Julgadora, atribuirá a cada um dos candidatos as respectivas notas, que variarão de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – o sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática, sendo vedado ao candidato renunciar a esse prazo;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 03.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, através do telefone (011) 3091-1003 ou pelo site www.each.usp.br.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 127/2019

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Diretora da Escola de Enfermagem, aprova ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE, a homologação do relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado, como Professor Contratado I (MS1 Professor Auxiliar) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP, Área de Enfermagem na Saúde da Criança e da Mulher, aberto pelo Edital ATAC 091/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/08/2019. Candidatos (as): 1. Gustavo Gonçalves dos Santos, 2. Isadora Trinquinato Rosa, 3. Juliana Paulucci Reis, 4. Leticia de Abreu Bittencourt Silva, 5. Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro, 6. Pollyane Santos Barbosa, 7. Valdete Rodrigues Santos

COMISSÃO JULGADORA: Professores Doutores, Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo, Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da EEUSP, Valéria Marli Leonelli, Departamento de Orientação Profissional da EEUSP, e Sayuri Tanaka Maeda, Associada do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUSP e Presidente da Comissão Julgadora.

LOCAL: Sala 4, 2º andar, Prédio da Biblioteca e Sala 25, andar térreo da EEUSP.

No dia 29 de outubro de 2019, às 8 horas e 17 minutos, na sala 4, andar – 2º andar do Prédio da Biblioteca da EEUSP, em Sessão Pública, a Professora Doutora Sayuri Tanaka Maeda na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros e dos candidatos graduados: 1. Isadora Trinquinato Rosa, 2. Juliana Paulucci Reis, 3. Leticia de Abreu Bittencourt Silva, 4. Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro e do público. Não compareceram os inscritos: Pollyane Santos Barbosa e Valdete Rodrigues Santos. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo, elaborando, em Sessão Fechada, o cronograma das atividades e as listas de pontos das Provas Escrita e Didática.

A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades, que, após concordância dos presentes, foi assinado por membros integrantes da Comissão Julgadora e pelos candidatos graduados: 1. Isadora Trinquinato Rosa, 2. Juliana Paulucci Reis, 3. Leticia de Abreu Bittencourt Silva, 4. Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro, cópias datadas e assinadas do cronograma de atividades foram entregues aos membros da Comissão e aos candidatos.

A seguir, os candidatos foram esclarecidos que, para a Prova Escrita (peso 2), deveriam comparecer ao recinto do certame exatamente 24 horas após a ciência dos pontos, para fins de sorteio do ponto. Deveriam trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, esse material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes, a partir das anotações inicialmente preparadas. Também foi esclarecido que a prova seria elaborada em manuscrito. As 8 horas e 52 minutos, no mesmo dia e local, em Sessão Pública, os candidatos tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita, que, após concordância dos presentes, foi assinada por membros da Comissão Julgadora e pelos candidatos: 1. Isadora Trinquinato Rosa, 2. Juliana Paulucci Reis, 3. Leticia de Abreu Bittencourt Silva, 4. Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro.

Para a Prova Didática, peso 3, os candidatos foram esclarecidos que tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio, após 24 horas, sendo que a prova seria realizada com a apresentação de uma aula com duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos.

No dia 30 de outubro de 2019, às 9 horas e 09 minutos, na sala 4, compareceram os candidatos: 1. Isadora Trinquinato Rosa, 2. Leticia de Abreu Bittencourt Silva, 3. Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro para a realização da Prova Escrita. A candidata Juliana Paulucci Reis

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas da Prova Escrita aos candidatos.

Ainda no dia 30 de outubro de 2019, às 15 horas e 16 minutos, no mesmo local, os candidatos: Isadora Trinquinato Rosa, Letícia de Abreu Bittencourt Silva e Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos para a Prova Didática, tendo todos com ela concordado. Ato contínuo, a candidata: Isadora Trinquinato Rosa sorteou o ponto número 7, "Doença e hospitalização da criança: implicações para a enfermagem". Os candidatos foram avisados que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 31 de outubro de 2019, no horário em que foi sorteado o ponto da Prova Didática, ou seja, às 15 horas 16 minutos. A seguir, receberam uma cópia da lista de pontos da Prova Didática assinada, datada e com o horário do sorteio.

No dia 31 de outubro de 2019, às 15 horas e 16 minutos, na sala 25, andar térreo da EEUSP, compareceram os candidatos: Isadora Trinquinato Rosa, Letícia de Abreu Bittencourt Silva e Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro para a realização da Prova Didática. Às 15 horas e 19 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova Didática, na seguinte ordem: 1. Isadora Trinquinato Rosa, duração da aula 49 minutos. A candidata desenvolveu o tema de forma estruturada, apoiada em plano de aula. O conteúdo versou sobre modelo de cuidado centrado na criança e família, as reações da criança à doença e hospitalização, e os cuidados de enfermagem explorados de forma sucinta. O material didático utilizado apresentou limitações para visualização da banca. 2. Letícia de Abreu Bittencourt Silva, duração 45 minutos. A candidata desenvolveu o tema de forma estruturada, sem apresentar plano de aula. O conteúdo versou sobre os modelos de cuidado à criança e família, as reações da criança à doença e hospitalização, e cuidados de enfermagem abordados de forma detalhada demonstrando domínio sobre o tema. O material didático utilizado se mostrou limitado aos textos. 3. Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro, duração da aula 46 minutos. O candidato desenvolveu o tema de forma estruturada, apoiado em plano de aula. O conteúdo versou sobre reações da criança e hospitalização, e os cuidados de enfermagem explorados de forma superficial e reduzida, com equívocos conceituais relevantes. O material didático utilizado foi adequado.

Ao término da Prova Didática, em sessão fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas da prova aos candidatos.

Proseguindo, no mesmo dia e local, às 18 horas e 27 minutos, em Sessão Pública, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu a leitura das notas atribuídas, aos candidatos obtendo-se o seguinte resultado:

Candidata: Isadora Trinquinato Rosa
Examinadora: Profa. Dra. Valéria Marli Leonello
Prova Escrita (peso 2): 8,5
Prova Didática (peso 3): 7,5
Média: 7,9
Resultado: Habilitada
Examinadora: Profa. Dra. Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo

Prova Escrita (peso 2): 9,0
Prova Didática (peso 3): 7,5
Média: 8,1
Resultado: Habilitada
Examinadora: Profa. Dra. Sayuri Tanaka Maeda
Prova Escrita (peso 2): 9,0
Prova Didática (peso 3): 7,5
Média: 8,1
Resultado: Habilitada
Candidata: Letícia de Abreu Bittencourt Silva
Examinadora: Profa. Dra. Valéria Marli Leonello
Prova Escrita (peso 2): 8,5
Prova Didática (peso 3): 7,8
Média: 8,1
Resultado: Habilitada e indicada
Examinadora: Profa. Dra. Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo

Prova Escrita (peso 2): 9,0
Prova Didática (peso 3): 8,0
Média: 8,4
Resultado: Habilitada e Indicada
Examinadora: Profa. Dra. Sayuri Tanaka Maeda
Prova Escrita (peso 2): 9,0
Prova Didática (peso 3): 7,8
Média: 8,3
Resultado: Habilitada e indicada
Candidato: Luiz Carlos Holanda Torres Pinheiro
Examinadora: Profa. Dra. Valéria Marli Leonello
Prova Escrita (peso 2): 8,0
Prova Didática (peso 3): 6,0
Média: 6,8
Resultado: Habilitado
Examinadora: Profa. Dra. Cecília Helena Siqueira Sigaud Frizzo

Prova Escrita (peso 2): 8,5
Prova Didática (peso 3): 6,0
Média: 7,0
Resultado: Habilitado
Examinadora: Profa. Dra. Sayuri Tanaka Maeda
Prova Escrita (peso 2): 8,5
Prova Didática (peso 3): 6,0
Média: 7,0
Resultado: Habilitado
À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Letícia de Abreu Bittencourt Silva para a contratação por prazo determinado, como Professor Contratado I (MSI Professor Auxiliar), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 2019.1.533.7.6).
São Paulo, 31 de outubro de 2019.
Profa. Dra. Regina Zylit
Diretora

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAc 043/2019
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação da 1ª etapa de Avaliações do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento Materno-Infantil e Saúde Pública/Áreas de Enfermagem em Saúde Pública e Políticas e Atenção Primária à Saúde, realizado de acordo com o Edital EERP/ATAc 33/2019, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 18/09/2019 e Edital EERP/ATAc 042/2019 de Convocação para Provas, publicado no DOE 17/10/2019.

Classificação:
1º - Tauani Zampieri Cardoso
2º - Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez
3º - Maria Eugenia Firmino Brunello
O Relatório final do Processo Seletivo foi homologado pela Diretora, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 01/11/2019, conforme segue:

"No dia 29 de outubro de 2019, às 8 horas, na Sala da Congregação, foi instalada a sessão para realização dos trabalhos da 1ª etapa de avaliações do processo seletivo para preenchimento de um posto de trabalho docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Áreas de Enfermagem em Saúde Pública e Políticas e Atenção Primária

à Saúde, para o qual se inscreveram as candidatas portadoras do título de Doutor: nº 1 – Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez, nº 2 – Maria Eugenia Firmino Brunello, nº 3 – Adriana Mafra Brienza, nº 4 – Tauani Zampieri Cardoso e nº 5 – Tânia Silva Gomes Carneiro. A Comissão de Seleção indicada pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para realizar os trabalhos deste processo seletivo foi composta por: Profº Drº Cinira Magali Fortuna – (Presidente), Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Profº Drº Angelita Maria Stabile - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP; Prof. Dr. Riccardo Lacchini - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

No momento da abertura estavam presentes as candidatas nº 1 – Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez, nº 2 – Maria Eugenia Firmino Brunello, nº 3 – Adriana Mafra Brienza, nº 4 – Tauani Zampieri Cardoso e nº 5 – Tânia Silva Gomes Carneiro.

As candidatas tomaram conhecimento do cronograma do concurso e concordaram com a proposta apresentada. Foram informadas que, de acordo com os dispositivos regimentais, seriam agrupadas, para fins de sorteio do ponto e realização da prova didática, observada a ordem de inscrição.

A seguir, as candidatas nº 1- Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez e nº 2 - Maria Eugenia Firmino Brunello tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. Não havendo objeção, às 8 horas e 21 minutos, a candidata nº 1, Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez, sorteou o ponto nº 4 - "Vigilância em saúde e a prática de enfermagem no território no contexto da atenção primária à saúde". Em seguida, foram orientadas sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, depois, dispensadas.

As 10 horas e 50 minutos, as candidatas nº 3 – Adriana Mafra Brienza, nº 4 – Tauani Zampieri Cardoso e nº 5 – Tânia Silva Gomes Carneiro tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. Não havendo objeção, a candidata nº 3, Adriana Mafra Brienza, sorteou o ponto nº 1 – "Necessidades de saúde dos indivíduos, famílias e comunidade para o cuidado de enfermagem na atenção primária à saúde". Foram orientadas sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, em seguida, foram dispensadas.

No dia 30 de outubro de 2019, às 8 horas e 21 minutos, na Sala da Congregação apresentaram-se para a PROVA DIDÁTICA as candidatas nº 1- Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez e nº 2 - Maria Eugenia Firmino Brunello.

As 8 horas e 26 minutos, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata nº 1 – Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez, terminando às 9 horas e 18 minutos.

As 9 horas e 21 minutos, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata nº 2 – Maria Eugenia Firmino Brunello, terminando às 10 horas e 10 minutos.

As 10 horas e 50 minutos, as cinco candidatas apresentaram-se e tomaram conhecimento e concordaram com a lista de pontos da PROVA ESCRITA. Foram orientadas que, decorridas vinte e quatro horas, deveriam estar à disposição da Comissão de Seleção para o sorteio do ponto e realização dessa prova.

A seguir, às 10 horas e 58 minutos teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata nº 3, Adriana Mafra Brienza, terminando às 11 horas e 52 minutos.

Em continuidade, às 11 horas e 59 minutos, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata nº 4, Tauani Zampieri Cardoso, terminando às 12 horas e 42 minutos.

As 12 horas e 47 minutos, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata nº 5, Tânia Silva Gomes Carneiro, terminando às 13 horas e 26 minutos.

Em sessão secreta, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação da prova didática.

Foram observados os seguintes critérios: I. Cumprimento do tempo regimental previsto; II. Planejamento; III. Desenvolvimento Didático; IV. Postura do candidato.

A candidata nº 1, Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez, apresentou o plano de aula de acordo com o ponto sorteado, contemplando referências bibliográficas pertinentes. Conduziu a aula utilizando metodologia ativa, com execução adequada, em sequência lógica e dentro do tempo previsto. Articulou o conteúdo da Vigilância em Saúde com a prática do enfermeiro na Atenção Primária em Saúde. O conteúdo e o método pedagógico foram adequados para o público pretendido.

A candidata nº 2, Maria Eugenia Firmino Brunello, apresentou o plano de aula de acordo com o ponto sorteado, contemplando referências bibliográficas pertinentes. Conduziu a aula expositiva de forma clara e dentro do tempo previsto. Articulou o conteúdo com a prática profissional do enfermeiro. O planejamento e execução da aula centraram-se em um dos aspectos do tema (território), explorando de forma superficial o tema da Vigilância em Saúde. O exercício final proposto se articula aos temas da intersectorialidade e territorialização, ficando frágil a articulação com o tema da aula.

A candidata nº 3, Adriana Mafra Brienza, apresentou o plano de aula de acordo com o ponto sorteado, contemplando referências bibliográficas pertinentes. Conduziu a aula expositiva dentro do tempo previsto. Demonstrou extensa experiência profissional e capacidade de articulação com a prática profissional do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Demonstrou conhecimento sobre a construção histórica da Atenção Primária e da implantação do Sistema Único de Saúde em Ribeirão Preto. A articulação da experiência profissional com o tema das necessidades de saúde foi insuficiente. O exercício final proposto relaciona-se ao filme apresentado, mas foge do tema da aula.

A candidata nº 4, Tauani Zampieri Cardoso, apresentou o plano de aula de acordo com o ponto sorteado, contemplando referências bibliográficas pertinentes. Conduziu a aula expositiva de forma clara, com slides bem planejados, em sequência lógica e dentro do tempo previsto. Articulou o conteúdo das necessidades de saúde com a prática do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. O conteúdo foi adequado para o público pretendido.

A candidata nº 5, Tânia Silva Gomes Carneiro, apresentou a aula em 39 minutos, utilizando recursos audiovisuais. Não pontuou nesta prova por não ter cumprido o prazo regimental mínimo de 40 minutos.

No dia 31 de outubro de 2019, às 10 horas e 54 minutos, na Sala da Congregação, a Senhora Presidente reinstalou os trabalhos. A candidata nº 5, Tânia Silva Gomes Carneiro, não compareceu.

A candidata nº 1, Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez, sorteou o ponto de nº 1 – "Doenças negligenciadas e o cuidado de enfermagem no contexto da atenção primária à saúde".

As candidatas foram informadas que teriam uma hora para consulta bibliográfica e quatro horas para a realização da referida prova. Em seguida, às 10 horas e 58 minutos, iniciaram a prova que foi realizada dentro dos preceitos legais exigidos, encerrando-se dentro do prazo regulamentar previsto, às 15 horas e 15 minutos.

As 16 horas e 10 minutos, os trabalhos foram reiniciados e as candidatas procederam à leitura da Prova Escrita.

A Comissão de Seleção, em sessão secreta, passou à atribuição de notas, avaliando essa prova, de acordo com os seguintes critérios: I. Forma (organização e desenvolvimento do conteúdo, clareza, precisão e objetividade); II. Conteúdo (fundamentação teórica e domínio da temática, análise crítica do assunto).

A candidata nº 1, Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez, apresentou prova escrita com conteúdo pertinente ao tema sorteado, sequência lógica, coesão textual, precisão gramatical e ortográfica. Em relação ao conteúdo, não mostrou aprofundamento teórico. Não especificou com concretude o cuidado de

enfermagem às doenças negligenciadas no contexto da Atenção Primária à Saúde.

A candidata nº 2, Maria Eugenia Firmino Brunello, apresentou prova escrita com conteúdo pertinente ao tema sorteado, sequência lógica, coesão textual, precisão gramatical e ortográfica. Em relação ao conteúdo, mostra domínio sobre o tema, com fundamentação teórica pertinente. Realizou reflexão crítica sobre a temática. Não especificou com concretude o cuidado de enfermagem às doenças negligenciadas no contexto da Atenção Primária à Saúde.

A candidata nº 3, Adriana Mafra Brienza, apresentou prova escrita com conteúdo pertinente ao tema sorteado e sequência lógica. Em relação ao conteúdo, não mostrou aprofundamento teórico. Desenvolveu pouca articulação entre doenças negligenciadas e a Atenção Primária à Saúde. Não especificou com concretude o cuidado de enfermagem às doenças negligenciadas no contexto da Atenção Primária à Saúde.

A candidata nº 4, Tauani Zampieri Cardoso, apresentou prova escrita com conteúdo pertinente ao tema sorteado, em profundidade, sequência lógica, coesão textual, precisão gramatical e ortográfica. Em relação ao conteúdo, mostra domínio e fundamentação teórica pertinente. Realizou reflexão crítica profunda sobre a temática. Desenvolveu pontes entre conteúdos próximos, demonstrando erudição sobre o tema. Não elencou no final da prova todas as referências apresentadas no texto.

Ao término do processo de seleção, em sessão pública, foi divulgado o resultado geral obtido pelas candidatas, registrando-se as notas que lhes foram conferidas, conforme segue:

Candidata nº 1 – Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez
EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - PROVA ESCRITA (Peso 1) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
Profº Drº Cinira Magali Fortuna - - 9,5 - 6,5 - 8,90 - NÃO
Profº Drº Angelita Maria Stabile - - 9,5 - 6,5 - 8,90 - NÃO
Prof. Dr. Riccardo Lacchini - 9,5 - 6,5 - 8,90 - NÃO
Candidata nº 2 – Maria Eugenia Firmino Brunello
EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - PROVA ESCRITA (Peso 1) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
Profº Drº Cinira Magali Fortuna - 7,0 - 8,5 - 7,30 - NÃO
Profº Drº Angelita Maria Stabile - 7,0 - 8,5 - 7,30 - NÃO
Prof. Dr. Riccardo Lacchini - 7,0 - 8,5 - 7,30 - NÃO
Candidata nº 3 – Adriana Mafra Brienza
EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - PROVA ESCRITA (Peso 1) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
Profº Drº Cinira Magali Fortuna - 7,0 - 6,5 - 6,90 - NÃO
Profº Drº Angelita Maria Stabile - 7,0 - 6,5 - 6,90 - NÃO
Prof. Dr. Riccardo Lacchini - 7,0 - 6,5 - 6,90 - NÃO
Candidata nº 4 – Tauani Zampieri Cardoso
EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - PROVA ESCRITA (Peso 1) – MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
Profº Drº Cinira Magali Fortuna - 9,0 - 9,5 - 9,10 - SIM
Profº Drº Angelita Maria Stabile - - 9,0 - 9,5 - 9,10 - SIM
Prof. Dr. Riccardo Lacchini - 9,0 - 9,5 - 9,10 - SIM
Candidata nº 5 – Tânia Silva Gomes Carneiro
EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - PROVA ESCRITA (Peso 1) – MÉDIA PONDERADA - - INDICAÇÃO
Profº Drº Cinira Magali Fortuna - - - - -
Profº Drº Angelita Maria Stabile - - - - -
Prof. Dr. Riccardo Lacchini - - - - -

De acordo com as notas atribuídas às candidatas, em cada prova e com as indicações dos examinadores, a classificação final das candidatas habilitadas foi a seguinte:

Classificação - Nome
1º - Tauani Zampieri Cardoso
2º - Anna Maria Meyer Maciel Rodríguez
3º - Maria Eugenia Firmino Brunello

Concluindo, a Comissão de Seleção, pela maioria dos membros, indica a candidata Tauani Zampieri Cardoso para o preenchimento do posto de trabalho nº 1251481, como Professor Contratado III (MS-3.1), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/ Áreas de Enfermagem em Saúde Pública e Políticas e Atenção Primária à Saúde, para ministrar as seguintes disciplinas do Curso Bacharelado em Enfermagem: Curso Bacharelado - 2200115 – Integralidade do Cuidado em Saúde I – anual, 2200083 – Estágio Curricular Enfermagem na Atenção Básica e ERM-0213 – Integralidade do Cuidado em Saúde II. Curso Licenciatura - ERM0311 Cuidado Integral em Saúde II – 1º semestre, 2200009 Cuidado Integral em Saúde I – anual.

Encaminhe-se este relatório à apreciação do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação."

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-36/2019

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 1º/11/2019, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor ROGÉRIO CARRAZEDO, candidato ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento Estática das Estruturas (Ref.: edital ATAc-26/2019, publicado no D.O.E. de 19/7/2019).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:
Prof. Dr. Sergio Persival Baroncini Proença (Presidente) – SET/EESC/USP;
Prof. Dr. Walter Savassi – SET/EESC/USP;
Prof. Dr. Osvaldo Luis Manzoli – UNESP/Bauru;
Prof. Dr. Tulio Nogueira Bittencourt – EPI/USP;
Prof. Dr. Walter Libardi – UFSCar.
Suplentes:
Prof. Dr. João Batista de Paiva (Suplente da Presidência) – SET/EESC/USP;
Prof. Dr. Renato Pavanello – UNICAMP;
Prof. Dr. Eduardo de Moraes Barreto Campello – EP/USP;
Prof. Dr. Paulo Solleró – UNICAMP.

O concurso será realizado nos dias 9 e 10/12/2019, com início no dia 9/12/2019, segunda-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1º andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAc-37/2019

Aceitação de inscrição, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Livre-Docência do Departamento de Geotecnica.

O Diretor torna público que a Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 1º/11/2019, aprovou o pedido de inscrição do Professor Doutor JEFFERSON LINS DA SILVA, candidato ao concurso para Livre-Docência do Departamento de Geotecnica, na Área de Conhecimento Mecânica dos Solos (Ref.: edital ATAc-26/2019, publicado no D.O.E. de 19/7/2019).

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:
Profº. Drª. Cristina de Hollanda Cavalcanti Tsuha (Presidente) – SGS/EESC/USP;
Prof. Dr. José Carlos Angelo Cintra – SGS/EESC/USP;
Prof. Dr. Marcus Peigas Pacheco – UERJ;
Prof. Dr. Heraldo Luiz Giacheti – UNESP/Bauru;
Prof. Dr. David de Carvalho – UNICAMP.

Suplentes:
Prof. Dr. Francisco Antonio Rocco Lahr (Suplente da Presidência) – SET/EESC/USP;
Prof. Dr. Marcos Massao Futai – EP/USP;
Prof. Dr. Marcelo Becker – SEM/EESC/USP;
Prof. Dr. Murilo Araujo Romero – SEL/EESC/USP.

O concurso será realizado nos dias 10 e 11/12/2019, com início no dia 10/12/2019, terça-feira, às 8 horas, na Sala de Reuniões da Área Acadêmica da EESC – 1º andar do Bloco E-1, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400 – São Carlos – SP. Ficam, pelo presente Edital, convocados a Comissão Julgadora e o candidato inscrito no referido concurso.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FRDP - PAE 21/2019

A Comissão Coordenadora do PAE (CCPAE) e a Comissão de Pós-Graduação da FRDP/USP tornam pública a abertura de inscrições para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (EESD) do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) para o 1º semestre de 2020, a ser realizada em disciplinas de graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FRDP).

NORMAS

O PAE é composto de duas etapas:

- - Etapa de Preparação Pedagógica (EPP)
- - Etapa de Estágio Supervisionado em Docência (EESD)

As referidas etapas serão desenvolvidas conforme as normativas que regulamentam o PAE: Diretrizes, de 09.12.2010, e Portarias GR 3588/2005, 4391/2009 e 4601/2009, disponíveis em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/pae/>.

O aluno e o supervisor do estágio (docente responsável pela disciplina de graduação na qual será realizada a EESD) deverão atender às normas citadas.

A EESD se caracteriza pela participação de estudantes de pós-graduação nas diversas atividades das disciplinas de graduação, abrangendo as dimensões da docência no Ensino Superior, quais sejam:

- Organizativa: diz respeito à seleção dos conteúdos curriculares e da bibliografia de apoio, seleção e organização dos recursos didáticos e outros materiais de apoio etc.;
- Técnica: refere-se à organização das atividades operacionais como lista de presença e de notas e acompanhamento das atividades práticas e teóricas etc.;
- Didático-pedagógica: envolve, por exemplo, a organização e o desenvolvimento das aulas e a utilização do espaço-tempo das atividades didáticas etc.;
- Das relações professor/aluno: favorece a organização da participação dos alunos nas aulas e atividades, o estabelecimento de vocabulário adequado e demais iniciativas que facilitem a interlocução entre o docente e os estudantes etc.;
- Avaliativa: prevê ações como a seleção dos tipos mais adequados de avaliação e elaboração dos instrumentos de avaliação, bem como a definição dos critérios avaliativos etc.

É proibido ao estagiário PAE ministrar aulas teóricas, mesmo com a presença do supervisor.

A participação do PAE é opcional aos alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo (USP), porém, os bolsistas do Programa de Demanda Social da CAPES (DS-CAPES) ficam obrigados a participar, uma vez que sua forma atende às exigências da Agência quanto ao requisito "estágio de docência", conforme Portaria da CAPES-76, de 14/4/2010.

A EPP deverá ser cumprida pelo menos uma vez antes da realização da EESD, não sendo permitido realizar as duas etapas simultaneamente. Uma vez feita a EPP, não será necessário repeti-la, caso o aluno pretenda fazer o estágio novamente.

A conclusão do Programa dará direito a um certificado de participação e à obtenção de créditos, na forma estabelecida pelo regulamento do programa de pós-graduação ao qual o aluno esteja vinculado.

INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se ao PAE, exclusivamente, alunos de programas de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, e cujo prazo para depósito da dissertação ou tese não seja anterior a 30/06/2020.

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 23/11/2019 pelo Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>). Não serão aceitas inscrições fora deste período.

No momento da inscrição, os interessados deverão inserir o plano de trabalho, com até 6000 caracteres, elaborado de acordo com o supervisor do estágio, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando, a serem desenvolvidas com base nas normas e objetivos do PAE. Também deverá constar a carga horária exigida de 6 horas semanais. Não se trata de plano de ensino ou plano de aula, uma vez que não é permitido ao estagiário ministrar aulas. O que se espera é um planejamento das atividades a serem desempenhadas durante o período do estágio, portanto deve contemplar a descrição do que caberá ao estagiário fazer.

Ao finalizar a inscrição, o aluno deverá preencher e enviar por e-mail para posgrad_fdrp@usp.br, a ficha de informações complementares, disponível em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/pae/>.

Para inscrever-se na EESD, o aluno deverá já ter cumprido ou estar realizando a EPP, que consiste de uma das seguintes opções:

- Disciplina DRP6018 Diálogos sobre a Docência no Ensino Superior: Teoria e Prática;
- Disciplina de outra unidade da USP, constante da lista de disciplinas aprovadas pela Comissão Central do PAE, disponível em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/pae/>;
- Conjunto de conferências sobre as questões do Ensino Superior ou de núcleo de atividades envolvendo preparo de material didático, discussões de ementas de disciplinas e planejamento de cursos.

No caso de EPP na modalidade "c", o aluno deverá enviar o certificado de conclusão da preparação pedagógica para o e-mail posgrad_fdrp@usp.br, até 30/05/2019. Da mesma forma, o aluno de outra unidade da USP que tenha cumprido a EPP na modalidade "b" deverá enviar a Ficha do Aluno atualizada, emitida pelo Serviço de Pós-Graduação da unidade a que esteja vinculado.

Caso a EPP esteja em andamento, o aluno deverá comprovar inscrição ou matrícula na atividade. No entanto, a realização da EESD fica condicionada ao cumprimento da EPP, que deverá ser comprovado mediante documento que certifique a conclusão até 31/01/2020 (último dia antes do início da EESD).

As inscrições deverão ser avaliadas pelos orientadores e supervisores no Sistema Janus até 24/11/2019, impreterivelmente. Caso os professores não se manifestem, as inscrições serão automaticamente canceladas. Da mesma forma, serão canceladas as inscrições caso pelo menos um dos professores desautorize ou não se manifeste no prazo determinado.

Os alunos deverão acompanhar a avaliação de sua inscrição pelo Sistema Janus.

VAGAS

As vagas para a realização da EESD serão divulgadas no site <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/pae/>.

Os candidatos às vagas serão classificados de acordo com a avaliação do plano de trabalho do estágio, que levará em conta a descrição das atividades a serem realizadas na carga horária exigida e a metodologia pedagógica proposta.

Terá prioridade o bolsista CAPES que estiver no último semestre do curso e ainda não tiver realizado o estágio de docência, conforme a exigência do Programa de Demanda Social.

Havendo empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada: